



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, centro Fone (14) 3883-9300 / Fax (14)
3883-9301

CEP 18590-000 BOFETE - Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2 863/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PONTE ALZIRA AUGUSTA DA SILVA À PRIMEIRA PONTE MÓDULO METÁLICO NAVAL (PMMN) INSTALADA SOBRE O RIO DO PEIXE, NO MUNICÍPIO DE BOFETE, ESTADO DE SÃO PAULO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DOUTOR DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e através do presente instrumento jurídico **DECRETA** que:

Art. 1º Fica denominada de **PONTE ALZIRA AUGUSTA DA SILVA** a Primeira Ponte Módulo Metálico Naval (PMMN) instalada com recursos próprios sobre o Rio do Peixe, no município de Bofete, estado de São Paulo.

Art. 2º A placa indicativa deverá constar os seguintes dizeres: **PONTE ALZIRA AUGUSTA DA SILVA**.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, centro Fone (14) 3883-9300 / Fax (14)
3883-9301

CEP 18590-000 BOFETE - Estado de São Paulo

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do
Prefeito, em 12 de Março de 2018

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor

MARIA IZABEL DA SILVA